



CÂMARA MUNICIPAL DE PINHALZINHO

Edifício Orlando Fornari

CNPJ: 01.676.018/0001-70

INDICAÇÃO Nº 92/2023

ENCAMINHE-SE
Sala das Sessões 14 / 02 / 23

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

Encaminhamento: Ao Excelentíssimo Senhor Prefeito de Pinhalzinho.

Assunto: Providências que especifica.

Autor Vereador Valdemar Braz de Azevedo

O Vereador signatário, com assento nesta Casa Legislativa, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 159 do Regimento Interno, **INDICA** ao Executivo Local, para que proceda estudos visando a construção de abrigos (pontos de ônibus) em todas as escolas e creches de nosso Município.

JUSTIFICATIVA

A referida Indicação vem de encontro com um grande problema que muitos alunos e responsáveis estão enfrentando, principalmente no período chuvoso, uma vez que estão ficando expostas a chuva e ao sol diariamente enquanto aguardam as suas conduções.

A construção de abrigos adequados será de extrema importância para dar mais segurança e conforto a todos.

Diante do exposto, conto com o apoio de Vossa Excelência para o Indicado acima com a maior brevidade possível.

Sala das Sessões, 14 de fevereiro de 2023


Valdemar Braz de Azevedo
Vereador